

VISTO

DI, 24/08/20

RO

Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)


CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019

1. **Data, Horário e Local:** No dia 12 de dezembro de 2019, às 9 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("Fundação").
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:
 - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores David James Crawford e Juliana Carneiro Cota (titulares) e a Sra. Carla Maree Wilson (suplente);
 - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira e Sérgio Márcio de Freitas Leite (titulares);
 - 2.3. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor de Programas da Fundação Renova, Sra. Cynthia May Hobbs Pinho, Diretora de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Guilherme Almeida Tângari, Diretor de Governança Participativa e Integração Territorial da Fundação Renova, Sra. Camila Andrade de Moraes, Coordenadora Jurídica da Fundação Renova, Sr. Clênio Afonso Guimarães, Gerente de Governança da Fundação Renova, Sr. Rubens Bechara, Gerente de Saúde e Segurança da Fundação Renova, Sr. Eduardo Dinelli Costa Santa Cecília, Gerente de Compliance da Fundação Renova, Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação Renova, Sra. Danusa Araujo do Nascimento, Coordenadora de Integração Territorial da Fundação Renova, Sr. Sergio Junichi Kuroda, Gerente de Território da Fundação Renova, Sr. Luiz André Gazir Martins Soares, Gerente de Território da Fundação Renova, Sr. Rodrigo Kuyumjian, Gerente de Território da Fundação Renova, Sra. Hilka de Oliveira Krentz, Gerente de Território da Fundação Renova, Sr. Thomas Lopes Ferreira, Gerente de Território da Fundação Renova, Sr. Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos, Sr. Élcio José Souza de Oliveira, membro do Conselho Consultivo da Fundação Renova, Sr. Cláudio Bruzzi Boechat, membro especialista do Conselho Consultivo da Fundação Renova e Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta, membro do Conselho Consultivo da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.



 Gregório Assagra de Almeida
 Promotor de Justiça
 Curador de Fundações

Ordem do Dia:

- 4.1. Relato de *Compliance* e Auditoria;
- 4.2. Acompanhamento de ações originadas nas reuniões anteriores;
- 4.3. Relato de Saúde e Segurança;
- 4.4. Relato de Finanças;
- 4.5. Avanço dos programas na perspectiva dos territórios;
 - (a) Relato do Presidente;
 - (b) Agenda Integrada de Desenvolvimento;
 - (c) Solicitações de deliberação do Conselho Curador (APROs).
- 4.6. Diálogo com Conselho Consultivo;
- 4.7. Assuntos para discussão:
 - (a) Indenização;
 - (b) Pesca;
 - (c) Linhares;
 - (d) Reassentamento;
 - (e) Revisão do processo de suprimentos;
 - (f) Indicadores de desempenho (KPIs) - estágio 2019 e discussão 2020.
- 4.8. Encerramento e avaliação da reunião.

5. Discussões e Deliberações Tomadas:

- 5.1. O Presidente do Conselho Sr. Pedro Aguiar de Freitas iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros.
- 5.2. Iniciando a pauta dos relatos, o Gerente de *Compliance* e Auditoria, Sr. Eduardo Dinelli Costa Santa Cecília, apresentou a matriz de criticidade, com os pontos de auditoria e planos de ação. Destacou ainda o plano de auditoria interna para o ano de 2020 que será apresentado oportunamente ao Conselho. Destacou, ainda, a auditoria realizada pelas mantenedoras BHP Billiton Brasil Ltda. e Vale S.A. Os membros do conselho reiteraram sua expectativa de que, como o relatório de auditoria destacou deficiências materiais do processo, a Renova deve, de modo urgente, endereçar todos os itens e saná-los; e que ações cujo o prazo já se esgotou ou ações consideradas como “cumpridas” mas que de fato não estão, são inaceitáveis.
- 5.3. Continuando na pauta, o Gerente de Saúde e Segurança da Fundação Renova, Sr. Rubens Bechara, iniciou sua explanação com o relato de atividades da área informando os incidentes reportados no último período, com as taxas de gravidade, indicadores, matriz de responsabilidade, controles e o gerenciamento de ações realizadas pela segurança institucional no mês de novembro/2019. O conselheiro Sr. David James Crawford questionou sobre o monitoramento e envio de alertas de raios aos colaboradores. O Sr. Rubens Bechara detalhou os controles da Renova para monitoramento do risco de relâmpagos e alarmes, baseado em informações fornecidas pelo INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a provisão de abrigos que protejam de raios.
- 5.4. O Presidente do Conselho, Sr. Pedro Aguiar de Freitas ressaltou a importância da Ouvidoria e da contribuição da área para todo o processo de reparação e, nos termos do Artigo 22, XIX do Estatuto Social da Fundação Renova, comunica a nomeação, como Ouvidor Geral, do Sr. Pedro Daniel Strozenberg, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.240.057-75, especialista em direito público, eleito por unanimidade, após amplo processo seletivo. O Sr. Pedro Daniel Strozenberg foi apresentado aos presentes na reunião, detalhou suas experiências anteriores, sua formação


Gregório Assaoga de Almeida
Promotor de Justiça
Gerente de Fundações

- profissional e o compromisso da área e da equipe com a agilidade e a efetividade das respostas. A conselheira Sra. Juliana Carneiro Cota sugeriu uma medição do tempo de envio das respostas pela Ouvidoria, com metas e prazos para o completo atendimento.
- 5.5. Adentrando no relato financeiro, foi convidada a Diretora de Planejamento e Gestão, Sra. Cynthia May Hobbs Pinho, que apresentou o detalhamento do orçamento corporativo com as reduções realizadas nas despesas de gestão, conforme instruções anteriores do Conselho. Destacou, ainda, a necessidade de análise e aprovação do orçamento até a data limite de 20/12/2019. Com relação ao orçamento plurianual, os conselheiros reiteraram que a aprovação será realizada apenas após a revisão dos programas, mas em caso de necessidade, deverá ser encaminhada uma solicitação de aprovação individual.
- 5.6. O Diretor de Programas, Sr. André Giacini de Freitas, iniciou sua fala com o relato sobre o avanço dos programas na perspectiva dos territórios, com o plano de ação para estruturação da gestão territorial. Foram convidados os gerentes de território, Sra. Mariana Azevedo da Silva, Sra. Danusa Araujo do Nascimento, Sr. Sergio Junichi Kuroda, Sr. Luiz André Gazir Martins Soares, Sr. Rodrigo Kuyumjian, Sra. Hilka de Oliveira Krentz e Sr. Thomas Lopes Ferreira para apresentarem os principais focos de atuação, frentes prioritárias de atuação e próximas decisões a serem tomadas. O Sr. André Giacini de Freitas destacou, ainda, a necessidade de nova apreciação por parte do conselho curador com relação à contratação e fornecimento de água distribuída por caminhões-pipa. O Conselho solicitou um panorama geral dos valores compensatórios, incluindo a interação com a Agenda Integrada e reiterou a importância de uma comunicação clara para gerências as expectativas da população quanto às decisões do Conselho.
- 5.7. Para iniciar a pauta do diálogo com o Conselho Consultivo, foram convidados os representantes, Sr. Cláudio Bruzzi Boechat, Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta e Sr. Elcio José Souza de Oliveira. O Sr. Cláudio Boechat iniciou sua fala informando a sua renúncia ao cargo de membro do Conselho Consultivo. Destacou o desconforto dos membros do Conselho Consultivo com as alterações realizadas no Projeto Pescador de Fato, por entenderem que a Fundação Renova não considerou o modelo por eles apresentado para reconhecimento e indenização dos pescadores de fato. Solicitou, formalmente, que seja retomada a proposta inicial, que contou com a colaboração de todos os conselheiros do Conselho Consultivo. O Presidente do Conselho, Sr. Pedro Aguiar de Freitas, agradeceu a participação do Sr. Cláudio Bruzzi Boechat e a sua atuação como coordenador do Conselho Consultivo. A Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta destacou a importância da construção da metodologia do Projeto com o auxílio de toda a comunidade e as dificuldades de reconhecimento da condição dos reais atingidos. O Diretor de Programas, Sr. André Giacini de Freitas, reconheceu a relevância dos trabalhos dos conselheiros do Conselho Consultivo diante do caráter voluntário desta atuação.
- 5.8. Adentrando na pauta das Solicitações de deliberação do Conselho Curador, a primeira solicitação apresentada aos Conselheiros para ratificação foi a APRO157/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa RGL para realização de obras civis em estruturas rurais complexas no valor de R\$ 70.661.183,52 e pelo prazo de 14 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) oferecer alternativamente a possibilidade de indenização em pecúnia; e (ii) implementar o fluxo de trabalho enviado pela Fundação Renova;
- 5.9. A segunda solicitação apresentada aos Conselheiros para ratificação foi a APRO174/2019 à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação referente à contratação da empresa Angel Fly para a prestação de serviços de transporte de pessoas no valor de R\$ 453.716,80 e pelo prazo de 12 meses. Item reprovado unanimemente pelos conselheiros, tendo sido aprovada apenas a extensão por três meses do contrato existente para que, neste período: (i) seja conduzido novo processo concorrencial para esse escopo (que considere empresas locais e não locais), seguindo melhores práticas e procedimentos internos da Fundação e (ii) sejam concluídos e apresentados os resultados da auditoria em andamento;

Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça

- 5.18. A décima primeira solicitação foi a APRO195/2019, à luz do artigo 22, III e XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à apresentação do novo escopo do Programa 13 (Programa de apoio ao turismo, cultura, esporte e lazer) e da proposta de estratégia global para o turismo (solicitação do Conselho Curador na aprovação da APRO 114/2019). Item pendente de aprovação;
- 5.19. A décima segunda solicitação foi a APRO198/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de parceria com o Centro de Formação Maria Olinda e Instituto Federal do Espírito Santo para a capacitação em agroecologia para famílias dos assentamentos da Reforma Agrária no Espírito Santo, no valor de R\$ 2.488.334,70 e pelo prazo de 3 anos. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros devendo ser atendidas as recomendações de *Compliance* e aprovação anterior do CIF – Comitê Interfederativo sobre a natureza compensatória dos recursos;
- 5.20. A décima terceira solicitação foi a APRO199/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de parceria com a Fundação João Pinheiro e Vetor Brasil para implementação do Programa de Residência em Gestão Pública do Rio Doce, no valor de R\$ 8.000.000,00 e pelo prazo de 24 meses. Item pendente de aprovação;
- 5.21. A décima quarta solicitação foi a APRO202/2019, à luz do artigo 22, XV, (b) do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e a Fundação para o Incremento da Pesquisa e Aperfeiçoamento Industrial (FIPAI) para implementação do programa de gestão e avaliação de impacto integrada dos estudos, diagnósticos e ações dos programas socioambientais e socioeconômicos, no valor de R\$ 1.600.000,00 e pelo prazo de 2 anos. Item pendente de aprovação;
- 5.22. A décima quinta solicitação foi a APRO204/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa Fortaleza e Trindade para fornecimento de equipamentos e periféricos de TI para implantação do software SIG (Sistema de Informações Geográficas), para revisão do plano diretor e implantação do plano de mobilidade urbana de Mariana, no valor de R\$ 341.908,09. Item pendente de aprovação;
- 5.23. A décima sexta solicitação foi a APRO 206/2019 à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de termo aditivo de valor e prazo ao contrato firmado com a empresa Allonda Ambiental para serviços de recuperação ambiental e manutenção de bioengenharia, no valor de R\$ 9.981.833,92 e pelo prazo de 6 meses. Item pendente de aprovação;
- 5.24. A décima sétima solicitação foi a APRO210/2019, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à implantação de 3 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) em Minas Gerais e prorrogação de prazo para supervisão técnica nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, no valor de R\$ 19.203.227,28 e pelo prazo de 3 anos. Item pendente de aprovação;
- 5.25. A décima oitava solicitação foi a APRO176/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente ao pagamento do processo indenizatório envolvendo agentes públicos com poder decisório, no valor de R\$509.918,62. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *compliance* e que seja encaminhada justificativa para reconhecimento do impacto na pesca de subsistência de um funcionário público com poder de decisão;
- 5.26. A décima nona solicitação foi a APRO193/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente ao pagamento de Auxílio Financeiro Emergencial para 72 agentes públicos que se enquadram nos critérios de elegibilidade do programa (valor de R\$ 5.713.983,64). Item pendente de aprovação;
- 5.27. A vigésima solicitação foi a APRO208/2019 à luz do artigo 11 do Estatuto Social da Fundação, referente à solicitação de aporte suplementar para o exercício do ano de 2019, no valor de R\$ 308.000.000,00. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;

VISTO

Página 6

BH, 21/08/20

Gregório Assagra de Almeida

Promotor de Justiça
Curador de Fundações


Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 10 horas do dia 12 de dezembro de 2019.

- 5.28. A vigésima primeira solicitação foi a APRO146/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de aditivo de escopo ao contrato com HTB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. para a execução das obras de edificações residenciais, comerciais, benfeitorias e demais obras necessárias para o reassentamento familiar em zonas urbanas e rurais dos municípios de Mariana e Barra Longa). Item cancelado;
- 5.29. A vigésima segunda solicitação foi a APRO165/2019, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b) do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação do Consórcio Terrayama Sengel para execução das obras para ampliação do sistema de tratamento de água no município de Governador Valadares, no valor de R\$ 24.996.979,19 e pelo prazo 16 meses e 20 dias. Item reprovado unanimemente pelos conselheiros. O Conselho pediu a Renova que apresentasse a revisão do escopo dos gastos relacionados a água antes da liberação de qualquer valor que não tenha sido aprovado no orçamento de 2020
- 5.30. A vigésima terceira solicitação foi a APRO173/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da Construtora Elevação para execução das obras de captação da adutora de Governador Valadares no valor de R\$ 18.573.555,45 e pelo prazo e 12 meses. Item pendente de aprovação;
- 5.31. A vigésima quarta solicitação foi a APRO180/2019, à luz do artigo 22, XV, (b) do Estatuto Social da Fundação, referente à Aditivo ao TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) da Fazenda Floresta para implementação de medidas compensatórias em Santa Cruz do Escalvado no valor de R\$ 55.182.000,00. Item cancelado;
- 5.32. A vigésima quinta solicitação foi a APRO187/2019 à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de aditivo com o Consórcio Candonga para recuperação da UHE – pacote 3, no valor de R\$ 1.062.851,96 e pelo prazo de 14 meses). Item pendente de aprovação;
- 5.33. A vigésima sexta solicitação foi a APRO190/2019 à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de primeiro termo aditivo ao contrato com a empresa EMFLORTEC EMPREENDIMENTOS, para os serviços de desenvolvimento de projetos, acompanhamento de obras e ações relacionadas a geotecnia, hidrogeologia e bioengenharia para reabilitação ambiental e avaliação de impactos sobre a biodiversidade no valor de R\$ 3.166.051,73 e pelo prazo de 8 meses. Item pendente de aprovação;
- 5.34. A vigésima sétima solicitação foi a APRO196/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à contratação da empresa Petranova Saneamento e Construções Ltda. para o fornecimento de materiais e insumos necessários à troca de meios filtrantes e placas dos decantadores das Estações de Tratamento de Água 1, 2 e 3 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares no valor de R\$ 1.069.270,12 e pelo prazo de 2 meses. Item pendente de aprovação;
- 5.35. A vigésima oitava solicitação foi a APRO203/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de novo contrato com a empresa PROGEN - Projetos, Gerenciamento e Engenharia no valor de R\$ 115.072.605,25 e pelo prazo de 12 meses. A Conselheira Sra. Carla Maree Wilson questionou a razão pela qual a recomendação anterior que previu a realização de novo processo concorrencial não foi atendida. A Conselheira Sra. Juliana Carneiro Cota corroborou desse entendimento e solicitou uma análise pela área técnica dos processos internos da gerenciadora que justifiquem a necessidade da equipe mencionada acima, em uma tentativa de otimizar o número de funcionários e evitar duplicação. Item reprovado à unanimidade pelos conselheiros, com a recomendação para que seja celebrado aditivo contratual pelo prazo de três meses, necessários para a realização de novo processo concorrencial;
- 5.36. A vigésima nona solicitação foi a APRO205/2019, à luz do artigo 22, XV, (c), do Estatuto Social da Fundação, referente à cessão técnica das obras do Eixo 1 à Samarco. Item pendente de aprovação;

VISTO

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 10 horas do dia 12 de dezembro de 2019.

BH, 24/08/20


 Gregório Assagra de Almeida
 Promotor de Justiça

- 5.37. A trigésima solicitação foi a APRO207/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de aditivo de prazo ao contrato com o Consórcio Hexágono e Dinâmica para recuperação de estradas, pelo prazo de 30 dias. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, devendo ser atendidas as recomendações de *compliance*;
- 5.38. A trigésima primeira solicitação foi a APRO175/2019 à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação referente à celebração de contrato de prestação dos serviços de diálogo, participação e controle social, serviço de atendimento nos Centros de Informação e Atendimento – CIAs (empresa H&P Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Ltda. (Herkenhoff e Prates), no valor de R\$ 84.000.000,00 e pelo prazo de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, pelo período de 12 meses, com a recomendação para reavaliação em novembro/dezembro de 2020;
- 5.39. A trigésima segunda solicitação foi a APRO200/2019 à luz do artigo 22, XV, (b) do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de aditivo da parceria com a FLACSO Faculdade Latino-Americana de Ciências para incorporação do orçamento CIF (Comitê Interfederativo) e alteração da forma de remuneração. Item pendente de aprovação;
- 5.40. A trigésima terceira solicitação foi a APRO201/2019 à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de aditivo ao contrato da empresa GEMMA Turismo para custeio do Sistema CIF, no valor de R\$ 2.400.000,00 e pelo prazo de 3 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) confirmar data oficial de transferência do escopo da FLACSO, (ii) evidenciar que os controles sugeridos nas APROs anteriores foram implementados, (iii) confirmar que todas as despesas de viagem já estão inclusas, conforme "Regras Gerais" da APRO 72/2018, se não apresentar justificativa, e (iv) garantir que seja o último aditivo deste contrato. Se necessário, deverá ser conduzido processo concorrencial para escolha do novo fornecedor;
- 5.41. A trigésima quarta solicitação foi a APRO48/2019 à luz do artigo 22, II, do Estatuto Social da Fundação, referente à indicação de membros titular e suplente para o Conselho Fiscal. Item pendente de aprovação;
- 5.42. A trigésima quinta solicitação foi a APRO209/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto Social da Fundação, referente à celebração de contrato de locação de imóvel para unificação dos 4 escritórios da Fundação Renova no município de Colatina/ES, no valor de R\$ 600.000,00 e pelo prazo de 24 meses. Item pendente de aprovação;
- 5.43. Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foi apresentada a INFO 55/2019 (Regularização do aditivo contratual com a AECOM para prestação de serviços como perito do juízo, estabelecido por decisão judicial, para acompanhamento das obras no barramento do rio Pequeno em Linhares, no valor de R\$ 5.688.941,10 e prazo de 6 meses). Foi solicitado pelos conselheiros o envio para análise do Comitê Legal.
- 5.44. Para apresentação do processo de indenização, foram convidados o Sr. Luiz Cláudio Prates Zumpano, gerente de Programas Socioeconômicos da Fundação Renova e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação Renova, que apresentaram a gestão de integração das soluções indenizatórias, os números atualizados dos pagamentos de indenização e envio de propostas, especificamente para os atingidos no município de Mariana - MG.
- 5.45. O Diretor de Programas, Sr. André Giacini de Freitas, para apresentou um breve relato sobre os programas prioritários. Destacou a reunião realizada em Governador Valadares - MG, com a apresentação do projeto piloto de pesca em Governador Valadares – MG, avaliado positivamente pelos pescadores. Ressaltou também o processo para conclusão das análises de amostras para envio posterior à ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- 5.46. Para apresentar o relato da agenda integrada de desenvolvimento foi convidado o Diretor de Governança Participativa e Integração Territorial da Fundação Renova, Sr. Guilherme Almeida

Gregório Assagra de Almeida
 Promotor de Justiça
 Curador de Fundações

Tângari, que ressaltou os temas estratégicos a serem tratados com os estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

- 5.47. Para o relato do programa de infraestrutura foi convidado o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho, que apresentou as informações atualizadas sobre as obras realizadas em Linhares e os avanços do descomissionamento do barramento. Destacou, ainda, os avanços do processo de reassentamento em Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira. A conselheira Sra. Juliana Carneiro Cota sugeriu um plano de ataque para melhoria da produtividade da empresa HTB Engenharia e Construção S/A., de forma a garantir o cumprimento dos prazos acordados.
- 5.48. O Presidente do Conselho, Sr. Pedro Aguiar de Freitas, registrou o recebimento do ofício da Fundação Estadual do Meio Ambiente - sobre o não atendimento das obrigações ambientais. A conselheira Sra. Camilla Lott Ferreira solicitou que todos os requerimentos recebidos de órgãos ambientais relativos sejam encaminhados mensalmente aos conselheiros.
- 5.49. Para a apresentação da revisão do processo de suprimentos, foi convidado o representante da empresa Falconi Consultoria S.A., Sr. Alberto Lott, que detalhou o diagnóstico da área, as propostas para redesenho do processo de aquisição, a estrutura organizacional envolvida e as próximas entregas.
- 5.50. Para a pauta relativa aos indicadores de desempenho (KPIs), foi convidada a gerente de recursos humanos da Fundação Renova, Sra. Juliana Borges Ferreira Souto, que apresentou os indicadores e metas institucionais no estágio atual (dezembro/2019) e os pontos que serão discutidos e levados para aprovação em janeiro/2020.
- 5.51. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho solicitou uma breve avaliação dos presentes e agradeceu a presença e participação de todos.

6. **Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto Social da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram, devendo ser atendidas as recomendações discutidas em cada caso e descritas acima:

- 6.1. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO157/2019, com recomendações;
- 6.2. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO171/2019, com recomendações;
- 6.3. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO175/2019, com recomendações;
- 6.4. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO176/2019, sem recomendações;
- 6.5. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO181/2019, com recomendações;
- 6.6. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO186/2019, com recomendações;
- 6.7. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO191/2019, sem recomendações;
- 6.8. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO194/2019, sem recomendações;
- 6.9. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO198/2019, com recomendações;
- 6.10. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO201/2019, com recomendações;
- 6.11. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO207/2019, com recomendações;
- 6.12. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO208/2019, sem recomendações.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A assinatura dos Conselheiros Sr. David James Crawford e Sra. Carla Maree Wilson são baseadas em uma tradução livre desta ata que se encontra arquivada na Fundação Renova.

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renoma realizada às 10 horas do dia 12 de dezembro de 2019.

VISTO

BH, 24/03/20

Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Belo Horizonte - MG, 12 de dezembro de 2019.

DocuSigned by:
David Crawford
7741F12705024D2...
David James Crawford
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Juliana Cota
E8740AE9033D478...
Juliana Carneiro Cota
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Carla Wilson
199ACD41B46E47F...
Carla Márcia Wilson
Conselheira Suplente

DocuSigned by:
Pedro Aguiar de Freitas
8AB5381CF03C4AB...
Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Camilla Lott
4F35125A270247E...
Camilla Lott Ferreira
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Sérgio Leite
028P2B7B4A774B2...
Sérgio Márcio de Freitas Leite
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Camila Andrade de Moraes
DD4FD24B960A47A...
Camila Andrade de Moraes
Secretária

VISTO

BH, 21/03/20

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

PRESEÇA DOS CONSELHEIROS

Reunião do Conselho Curador às 9h do dia 12 de dezembro de 2019.

Gregório Assagna de Almeida
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Nº / #	Nome do Conselheiro / Name of Director	Assinatura / Signature	Titular / Effective	Suplente / Alternate
01	SERGIO LEITE		✓	
02	Juliana Lota		✓	
03	Carla Wilson			✓
04	DAVID CRAWFORD		✓	
05	Pedro A. Freitas		✓	
06	Camilla Lott		✓	
07				

CONVIDADOS

Nº / #	Nome / Name	Assinatura / Signature	Entidade / Entity
01	Barb Coumber		FR
02	Cynthia Hobbs		FR
03	Sergio Luma da		FR
04	HILKA DE O. KRENTZ		FR
05	Damiana Nancimento		FR
06	Luiz André Soares		FR
07	PEDRIGO KUYUMJIAN		FR
08	Camilla Andrade de Moraes		FR
09	Clóvis A. Guimarães		FR
10	Thomas Ferreira		FR
11	Elcio de S. Lima		conselho consultivo
12	André Augusto Viana		Conselho Consultivo
13	Cláudio Durzi Bechet		Conj. Consult.
14	ANDRÉ DO ROSÁRIO		FR
15	GUILHERME ALMEIDA FARIAS		F.R.
16	Alberto Lott		

17	Eduardo Dall.	<i>E. Dall.</i>	FR
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

VISTO
 BH, *fr*
 Gregorio Assagra de Almeida
 Promotor de Justiça
 Curador de Fundações